



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 079/2022/SEJUR-Leg
P.A – 3217/2022

CÓPIA

Cubatão, 23 de março de 2022.

Ref: Indicação nº 265/2022 - Vereador: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Ilmo. Sr.

SILVIO RAMOS

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Av. Dona Ana Costa, 433 – Gonzaga - Santos/SP, CEP:11060-002

CÓPIA

CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS À DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES PARA POSTAGEM NO CORREIO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DATA 24/03/2022

Ofício nº 079/2022/SEJUR-leg

P.A 3217/2022 – Indicação nº 265/2022

Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01 BR 056244463 BR	Sr. Silvio Ramos	À CPFL - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ Edifício Parque Ana Costa – Avenida D. Ana Costa, 433 Gonzaga – Santos/SP CEP.: 11060-002

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR:



Luciana Rodrigues da Silva

CORREIOS 24/03/2022

Carla C
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA